

758  
v

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 13 Fls. 65  
Data: 04 / 01 / 16  
Ass: aj Matr: 00675-X

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE SERRA DO CURRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A EMPRESA VL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Processo Administrativo: nº 01.102004.14.33

IJ: 01.2014.2502.0012.01.00

**A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por sua Presidente, **Karine Paiva Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VL Terceirização Ltda.** CNPJ 08.439.717/0001-46, com sede na Rua Tupi, 234, Bairro Centro, CEP 14.801.307, na cidade de Araraquara – UF: SP denominada **CONTRADADA**, neste ato representada por Vagner Elias Henriques, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial FPM Nº 009/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, Decreto Municipal nº. 12.436/06, Decreto Municipal nº 15.562/14 e o Decreto Municipal nº. 10.710/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 A repactuação em virtude da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT/2015, pelo período compreendido entre 01/01/15 a 09/10/15, bem como em virtude do aumento do vale transporte;
- 1.2 Prorrogação do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando o período compreendido entre 10/12/15 a 09/01/16.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

- 2.1 O valor estimado da repactuação de 01/01/15 a 09/10/15 em virtude da CCT/2015 é de R\$ 98.431,28 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme fls. 716 a 718.
- 2.2 O valor estimado da repactuação de 01/01/15 a 09/10/15 em virtude do aumento do vale transporte é de R\$ 2.153,90 (dois mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), conforme fls. 719 a 721.
- 2.3 O valor estimado da renovação do contrato por mais 30 (trinta) dias é de R\$ 100.757,68 (cem mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 8.908,99 (oito mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos) referente a repactuação, conforme fls. 722 a 723.
- 2.4 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 201.342,86 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrá pela dotação orçamentária:

759  
✓

2502.0002.18.541.072.2.812.339039.28.03.06.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA**

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada apresentará acréscimo de garantia de R\$ 5.037,88 (cinco mil trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados pelas partes no período de 10/12/2015 até a assinatura do 1º Termo Aditivo, gerando todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015.

  
**Karine Paiva Silva**  
Fundação de Parques Municipais

  
**Vagner Elias Henriques**  
VL Terceirização Ltda

Testemunhas: 1 \_\_\_\_\_



